

#### Resumo:

Este artigo analisa a questão das cláusulas abusivas nos contratos de planos de saúde à luz do Código de Defesa do Consumidor. O tema em questão pertence ao ramo do direito do consumidor amparado constitucionalmente pelo art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias combinado com os artigos 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal e art. 1º da Lei 8.078/90. A discussão do tema em questão engloba as controvérsias existentes sobre a proteção do direito à saúde como um princípio garantido constitucionalmente e a intervenção do Estado no que concerne às relações de consumo através da Lei 8.078/90. Além disso, discute-se a as cláusulas predispostas por uma das partes nos contratos, o que deixa o consumidor numa situação mais vulnerável. O presente trabalho tem como finalidade analisar as cláusulas abusivas e limitativas nos contratos de adesão das empresas de planos e assistência de saúde, sob a ótica do Código de Defesa do Consumidor. Trata, ainda, das relações de consumo, quando do seu surgimento, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais acerca do tema. Apresenta, também, o conceito de contrato de adesão e ainda, o contrato de plano de saúde como contrato de adesão, e sua previsão na Lei 9.656/98. Analisa-se a questão das cláusulas abusivas e limitativas que colocam o consumidor em situação desfavorável concernente ao fornecedor, e a incidência e aplicação do Código de Defesa do Consumidor nessas relações de consumo, coibindo os abusos e buscando o equilíbrio entre as partes. A importância do tema reside no questionamento acerca das controvérsias geradas por essas cláusulas, fazendo uma análise na Súmula nº 302 do STJ que determina ser abusiva a cláusula limitativa do tempo de internação, dando maior efetividade ao princípio da boa fé nas relações de consumo, e dessa forma, atingindo o objetivo maior da Constituição que consiste na dignidade da pessoa humana. A Constituição Federal, ao consagrar o direito à saúde, assegurou esse direito a todos, sem qualquer distinção, uma vez que está intrinsecamente ligado ao direito à vida. Sendo assim, o Estado tem o dever de prover condições indispensáveis ao pleno exercício. Esse estudo tem como base metodológica a pesquisa bibliográfica que tem como fontes de consulta as doutrinas, as jurisprudências, os artigos da internet, a legislação e as súmulas.▣

